



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 058/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

“Altera a Lei Complementar nº 058/2021, de 14 de dezembro de 2021, e dá outras providências.”

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2026, às 19h00, e em Sessão Extraordinária realizada no dia 08 de setembro de 2026, às 20h00, o Projeto de Lei Complementar nº 008/2026 de autoria do Executivo.

Art. 1º O parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar nº 058/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 (...)

§ 1º A lavratura da escritura pública de compra e venda será realizada imediatamente após finalizado o certame, conferindo segurança jurídica ao comprador para que possa realizar os investimentos necessários no imóvel, devendo, porém, conter os seguintes requisitos:

I – cláusula resolutiva que, apesar de a escritura estar transferindo ao (s) comprador (es) direitos, ações, posse, jus e domínio sobre o (s) bem (ns) para que dele (s) possam usar e gozar, a consolidação definitiva da propriedade dependerá:

a) do pagamento integral do valor ofertado;

b) da apresentação do respectivo habite-se, nos termos do projeto proposto e aprovado;

c) do cumprimento de todas as obrigações legais previstas no Edital do certame e na Lei Complementar nº 058/2021 e suas alterações.
(...)”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 09 de setembro de 2026.

ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

APARECIDA PERPÉTUA PONCI PERES
1º SECRETÁRIO

LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral